

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

VII- DO PRAZO: 07 de Abril de 2025.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme documento SEI 00361378

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme boleto de contratação anterior no documento SEI 00361317

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto, no documento SEI 00360478

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903998.18020000.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº080/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de

Despesa SEI-2025-23000193, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de taxa de anuidade da filiação deste Instituto junto à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, para o ano de 2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ** matrícula nº 17345, como titular, e a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SDSP Nº 88 **DE 01 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **REJANE SOARES DA SILVA DE ABREU**, matrícula 16078, para exercer a gestão do processo nº SEI-2025-06000545, referente a processo de despesa utilização de Atas de Registro de Preços como órgão participante do Pregão